



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 03/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Itanhandu/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo das solicitações de isenção do valor da inscrição: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 02/2025**, o qual passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL**: no **CVT Centro Vocacional Tecnológico**, Rua Nicolau Scarpa, nº 332, Bairro Centro, no Município de Itanhandu/MG, exclusivamente no horário das **8h às 11h30**. Caso necessário, os candidatos também poderão se fazer representar por procurador.

1.2. Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de **isenção indeferida**, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

2. Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: **sites www.itanhandu.mg.gov.br e www.objetivas.com.br**.

2.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 2 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Itanhandu/MG, 08 de agosto de 2025.

Paulo Henrique Pinto Monteiro,
Prefeito Municipal.